



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Nome do evento: Treinamento em combate à desinformação para o judiciário

Público-alvo: Magistrados

Número máximo de participantes: 120

Carga horária mínima: 3h

Conteúdo programático mínimo:

Módulo 1- O tratamento das *fake news* pelas plataformas

- Ementa: Os termos de uso das plataformas mais utilizadas no Brasil. As ferramentas colocadas à disposição pelas plataformas para o combate à desinformação. Casos concretos.

Duração: 1h30

Modulo 2- O tratamento das *fake news* pela justiça eleitoral

- Ementa: Estratégias de combate do TSE nas eleições anteriores. Resoluções do TSE e sua aplicabilidade para o tratamento de *fake news*.

Duração: 1h 30

Metodologia:

Curso de curta duração, a ser realizado no formato remoto, da modalidade ao VIVO ONLINE, a partir da plataforma Zoom.

Requisitos mínimos do(a) contratado(a):

O instrutor, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema.

2. JUSTIFICATIVA

Objetivos do evento:

O "Treinamento em combate à desinformação para o judiciário" tem o objetivo de auxiliar a formação de servidores e magistrados do TRE/MG para as eleições 2022, ressaltando o tratamento das *fake news* e o uso de plataformas e ferramentas mais utilizadas no Brasil para o combate à desinformação.

Resultados a serem alcançados:

Espera-se que ao final da capacitação, os servidores sejam capazes de:

- Identificar e utilizar as plataformas utilizadas no combate à desinformação.
- Conhecer as estratégias de combate à desinformação do TSE em eleições anteriores.
- Aplicar as informações a casos concretos no âmbito do Judiciário.
- Conhecer as Resoluções do TSE e sua aplicabilidade para o tratamento de *fake news*.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de realização do evento: Curso on line, ao vivo.

Data de realização do evento: 17 e 18 de novembro de 2021

Horário de realização do evento: A definir posteriormente

4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

O(a) contratado(a) deverá arcar com:

- A remuneração e encargos sociais do instrutor/palestrante;
- O fornecimento de material didático aos alunos;
- A disponibilizados do treinamento gravado na plataforma MOODLE do TRE/MG por um período de 30 dias.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

O contratante deverá providenciar:

- Divulgação do evento;
- Informação dos requisitos técnicos aos participantes;
- A disponibilização e operação da plataforma virtual de reuniões, por onde serão transmitidas as aulas ao vivo;
- A comunicação antecipada, aos alunos, dos dias e horários das aulas ao vivo;
- A matrícula e o acompanhamento dos alunos em sua plataforma de Ambiente Virtual;
- O controle da frequência dos alunos ao curso.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito após a realização do evento, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal a este Tribunal e do ateste do setor competente.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato se iniciará em 1 de setembro de 2021 com vigência até 19 de dezembro do mesmo ano.

8. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

Serão fiscais do contrato, as servidoras, Simone Teixeira, como titular, Sandra Betti, como suplente.

SIMONE COSTA TEIXEIRA

SEDUC

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário**, em 14/09/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE COSTA TEIXEIRA, Técnico Judiciário**, em 14/09/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1987065** e o código CRC **6C7D8739**.